



Acordo de Cooperação entre a Associação Brasileira de Pesquisadores em Tradução (ABRAPT)
e o Sindicato Nacional dos Tradutores (SINTRA)

Objeto

A Associação Brasileira de Pesquisadores em Tradução (ABRAPT) e o Sindicato Nacional dos Tradutores (SINTRA) vêm juntar esforços que complementem a atividade tradutória e a profissão do tradutor e do intérprete, já que a ABRAPT tem por missão contribuir para a formação continuada do tradutor, enquanto o SINTRA é o órgão que representa os tradutores e intérpretes em todo o território nacional.

Acordo

Em virtude deste acordo, a ABRAPT e o SINTRA se comprometem a:

1. compartilhar, em caráter recíproco, por meio dos respectivos canais de divulgação, informações sobre publicações e atividades de interesse de seus associados;
2. contribuir com a divulgação de pesquisas e publicações em Estudos da Tradução e Interpretação, assim como informações sobre os direitos dos tradutores;
3. apoiar a categoria por meio de informação útil;
4. estimular a participação de seus associados em congressos, conferências e outras atividades da outra associação;
5. oferecer uma redução de 20% nas taxas anuais de adesão da seguinte forma: os associados do SINTRA têm direito a uma redução de 20% nas taxas anuais da ABRAPT, conforme as modalidades de adesão que normalmente se aplicariam a eles, e os associados da ABRAPT também têm direito a uma redução de 20% na taxa anual de associação do SINTRA.

Este acordo entrará em vigor na data da assinatura do representante legal de cada associação, e permanecerá em vigor até uma das associações solicitar sua revogação. Nesse caso, a notificação formal será dada ao outro a tempo de recebimento em sua Assembleia Geral, ou equivalente.

Assinado em Porto Alegre (Brasil) e em Rio de Janeiro, no dia 30 de novembro de 2020.

Prozane R. Rebecchi

Ana Beatriz C.F. Braga Dinucci

Rozane R. Rebechi

Presidente da ABRAPT

Ana Beatriz C F B Dinucci

Presidente do SINTRA